



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02595 45Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 209/2024

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ - CIASOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 053/2022, e considerando o interesse público, resolve:

Art. 1º Fica autorizado a servidora Maria Celoí Ranghetti Quadri, matrícula n.º 97.171, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada no Gabinete do Prefeito, a ser cedida ao Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP.

Parágrafo único. A cessão será feita pelo período de um ano, podendo ser renovada mediante acordo entre as partes.

Art. 2º Durante o período da cessão, o servidor deverá desempenhar suas funções junto ao CIASOP, de acordo com as atribuições previstas para seu cargo e compatíveis com as finalidades do Consórcio.

Art. 3º As despesas decorrentes da remuneração do servidor cedido serão arcadas pelo CIASOP, respeitadas as normas legais aplicáveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em 23 de dezembro de 2024

ELIO MARCINIAK
Prefeito